



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1502/97 de 1º de fevereiro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e,

Considerando que a Administração Pública Municipal vinha fornecendo, em caráter informal, servidores para entidades assistências da cidade;

Considerando a necessidade de adequação do quadro funcional do Município e o entendimento da atual Administração Municipal de que tais cedências não consultam ao interesse público;

Considerando que os serviços prestados por ditas entidades enquadram-se na conceituação geral de serviços públicos;

Considerando a necessidade de subvencionar tais entidades para que continuem prestando tais serviços;

Considerando, por fim, a conveniência da participação, ainda que a título de colaboração, do Legislativo Municipal na resolução do problema,

DECRETA:

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 1502 Data 13/02/97

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de quatro (04) membros, encarregada de assessorar o Executivo Municipal na negociação e viabilização de convênios com as entidades assistências da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

Art. 2º - A Comissão instituída no artigo anterior, será composta dos servidores **Indalécio Vanderlei Franco**, Secretário Municipal de Administração; **Jorge Ferreira da Silva**, Secretário Especial de Ação Comunitária e **José Honorato da Silva**, Assessor Especial de Gabinete, e será coordenada pelo primeiro nomeado.

Parágrafo Único - Integrará a Comissão, na condição de colaborador, o Vereador **Orandir Ribeiro**.

Art. 3º - A Comissão ora instituída deverá recolher a pretensão de cada entidade beneficente e emitir parecer que subsidie a Prefeitura Municipal na elaboração dos convênios.

Art. 4º - Na execução de suas atribuições a Comissão poderá requisitar a cooperação de quaisquer servidores municipais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS., 1º de fevereiro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL